

COMUNICADO 026/2020 – CRA/PRC

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS

PROFISSIONAIS (RESAB)

CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA

2º SEMESTRE DE 2020

A Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do Câmpus Piracicaba faz saber aos interessados que no período de **24 a 28 de agosto de 2020** receberá as solicitações de RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS dos alunos do Curso Técnico em Mecânica, conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE/IFSP Nº 003 de 11 de maio de 2020.

NÃO SERÃO ACEITAS SOLICITAÇÕES FORA DO PRAZO.

1.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

O RESAB é o instrumento pelo qual o estudante regularmente matriculado em um curso de educação profissional comprova, por meio de instrumentos de avaliação específicos, que possui conhecimentos, habilidades e competências requeridas pelo perfil profissional de conclusão do curso e para o exercício das atividades laborais. Tem por objetivo tão somente reconhecer as habilidades e saberes do(s) estudante(s), de forma a aproveitá-lo junto ao curso para prosseguimento de estudos no âmbito do IFSP, sendo vedada sua utilização para conclusão de estudos.

O pedido do RESAB poderá ser submetido uma única vez por componente curricular; não se aplica ao Estágio Curricular Supervisionado, aos componentes curriculares de Metodologia do Trabalho Científico, ou similar, ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e ao Projeto Integrador.

É vedada a solicitação do RESAB para as dependências.

O RESAB será concedido ao estudante que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) no processo avaliativo.

O aluno poderá requerer o RESAB de até 30% da carga horária total do curso.

1.2 CONCLUINTES

De acordo com a Portaria IFSP nº 2337, de 26 de junho de 2020, o câmpus priorizará, preferencialmente, um planejamento especial para os estudantes concluintes. Com o objetivo de garantir com brevidade a conclusão do curso desses estudantes, a aplicação do RESAB fica autorizada para as dependências, para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), excepcionalmente para o período de reorganização do Calendário Acadêmico decorrente do enfrentamento da pandemia do COVID-19 e exclusivamente aos estudantes concluintes.

1.3 DA SOLICITAÇÃO

Por conta da suspensão das atividades presenciais nos câmpus do IFSP, a documentação deve ser enviada por meio do módulo “Requerimentos”, no SUAP, escolhendo como tipo de requerimento, a opção “Reconhecimento de Saberes (RESAB)” (link para download das instruções: <https://drive.ifsp.edu.br/s/jzyMNxpr2l6wA2P#>).

1.3.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO

- I. Formulário “*FORMULÁRIO-RESAB-ALUNO.docx*” (disponível para download em: <https://drive.ifsp.edu.br/s/Telw2fiYl0dDG9n?>) indicando neste a justificativa da solicitação, acompanhado de documentação comprobatória;
- II. Para comprovação da justificativa os solicitantes deverão apresentar, no mínimo, um dos documentos abaixo elencados:
 - a. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas: foto, identificação e registro que deseja utilizar como comprovação de atividade;
 - b. Contrato de Estágio Curricular Supervisionado;
 - c. Contrato de Trabalho;
 - d. Declaração do Empregador descrevendo as atividades desempenhadas com o período de início e fim do desenvolvimento das atividades;
 - e. Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) devidamente recolhidas;
 - f. Certificado/Diploma de Curso(s) relacionado(s) ao componente curricular solicitado ou programa(s) de capacitação(ões) relacionado(s) à área de atuação profissional;
 - g. Registro(s) fotográfico(s), audiovisual(is) ou escrito(s) relacionado(s) à(s)

prática(s) profissional(is);

- h. Documentos comprobatórios de exercício profissional (projetos, portfólios, declaração de serviços prestados, desde que emitidos por pessoas jurídicas)
- i. Memorial Socioprofissional firmado pelo candidato.

III. Caso o aluno seja menor de idade, incluir o formulário "*Autorização do Responsável*", com a assinatura do responsável, disponível no link: <https://drive.ifsp.edu.br/s/Telw2fiYl0dDG9n?> e cópia do RG do responsável.

Cada documento deverá ser enviado em arquivo no formato PDF, nomeado de acordo com o tipo de documento, frente e verso em um único arquivo, com todas as informações legíveis. Na retomada das atividades presenciais, as vias originais desses documentos devem ser apresentadas à CRA acompanhadas de cópias simples dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis. Caso não seja possível a utilização de um scanner, para digitalizar o documento, o estudante poderá fazê-lo por aplicativo gratuito no celular, (similar ao CamScanner) e transformá-lo em formato "pdf", caso não consiga, o estudante, primeiramente, deverá abrir o requerimento, depois deverá enviar o documento por arquivo no formato "JPEG", ao e-mail da CRA ou equivalente, informando o número do requerimento aberto.

Após o período de solicitações, a CRA encaminhará os requerimentos à Coordenação de Curso, que definirá a composição de banca para avaliação dos requerimentos.

Até que seja publicado o resultado, o estudante deverá cursar os componentes curriculares do período letivo no qual se encontra regularmente matriculado.

Mantenha o e-mail sempre atualizado no sistema acadêmico e consulte-o com regularidade, pois a comunicação do processo poderá ser realizada por este.

Piracicaba, 12 de agosto de 2020.

Coordenadoria de Registros Acadêmicos
IFSP - PRC